

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 13.234, de 09/09/2008, publicado no D.O.E. nº , de / /2008.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
16202.17512371.450	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	FI	4.4.90.51	10	60.000
16202.17512371.604	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS MUNICÍPIOS DE CEL. JOSÉ DIAS, DIRCEU ARCOVERDE, ANÍSIO DE ABREU, VARZEA BRANCA, SÃO LOURENÇO, DOM INOCÊNCIO E PRATA DO PIAUÍ	FI	4.4.90.51	00	8.000
16202.17512371.605	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS MUNICÍPIOS DE ODEIRAS, PRATA DO PIAUÍ, SANTA CRUZ DOS MILAGRES, SÃO BRAZ, FARTURA E LAGOA ALEGRE	FI	4.4.90.51	00	8.000
16202.17512371.608	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA COMUNIDADE CENTRO DO GOVERNO EM UNIÃO E NA COMUNIDADE BONFIM EM ESPERANTINA	FI	4.4.90.51	00	8.000
16202.17512371.607	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS MUNICÍPIOS DE CURRALINHOS, FLORIANO, PARNAIABA, TERESINA E NAZÁRIA	FI	4.4.90.51	00	8.000
16202.17512371.608	MELHORIA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM RESERVATÓRIO NA ILHA DE SANTA IZABEL EM PARNAIABA	FI	4.4.90.51	00	8.000
17117.10128071.284	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE PROFISSIONAIS DO HGV	SO	3.3.90.36	00	180.000
19201.04126142.093	COORDENAÇÃO DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÃO	FO	3.3.90.36	00	30.000
20204.25451451.233	DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL ATRAVÉS DO GASODUTO	FI	4.4.90.52	00	100.000
26101.06122041.010	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS DA POLÍCIA MILITAR	FO	4.4.90.52	00	150.000
26101.06122042.004	COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	FO	3.1.90.92	00	150.000
26101.06122042.004	COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	FO	3.3.90.36	00	1.000.000
26101.06122042.004	COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	FO	3.3.90.92	00	200.000
26101.06122042.004	COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	FO	4.4.90.92	00	50.000
26101.06128072.009	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.17	00	50.000
26101.06128072.009	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	FO	3.3.90.30	00	100.000
26101.06128072.009	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	FO	3.3.90.39	00	150.000
26101.06128072.009	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	FO	4.4.90.52	00	100.000
26101.06181321.005	MATERIAL BÉLICO E DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	FO	4.4.90.52	00	550.000
26101.06181322.000	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA POLÍCIA MILITAR	FO	3.3.90.30	00	70.000
26101.06181322.000	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA POLÍCIA MILITAR	FO	3.3.90.39	00	150.000
26106.06181322.017	MANUTENÇÃO DO POLÍCIAMENTO OSTENSIVO E COMBATE À CRIMINALIDADE - 7BPM CORRENTE	FO	3.3.90.30	00	47.500
26106.06181322.017	MANUTENÇÃO DO POLÍCIAMENTO OSTENSIVO E COMBATE À CRIMINALIDADE - 7BPM CORRENTE	FO	3.3.90.39	00	30.000
30101.04126052.388	MODERNIZAÇÃO LOGÍSTICA DA SASC	SO	4.4.90.52	00	300.000
30101.08243262.359	MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO INTEGRAL À CRIANÇAS E ADOLESCENTES	SO	4.4.90.52	00	50.000
30101.08243262.361	REGIONALIZAÇÃO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVA DE SEMILIBERDADE	SO	4.4.90.52	00	10.000
30101.08243272.367	PLANO ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO E COMBATE AO TRABALHO INFANTIL E PLANO DE COMBATE À EXPLORAÇÃO SEXUAL	SO	3.3.90.14	00	5.000
30101.08243272.367	PLANO ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO E COMBATE AO TRABALHO INFANTIL E PLANO DE COMBATE À EXPLORAÇÃO SEXUAL	SO	3.3.90.33	00	10.000
30101.08243272.367	PLANO ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO E COMBATE AO TRABALHO INFANTIL E PLANO DE COMBATE À EXPLORAÇÃO SEXUAL	SO	3.3.90.39	00	30.000
30101.08243272.367	PLANO ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO E COMBATE AO TRABALHO INFANTIL E PLANO DE COMBATE À EXPLORAÇÃO SEXUAL	SO	4.4.90.52	00	5.000
30103.06422281.428	PROMOÇÃO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS DE COMBATE À VIOLENCIA E PROTEÇÃO DAS VÍTIMAS	FO	3.3.90.39	00	70.000
35101.03092281.144	INCREMENTO À APLICAÇÃO DE ALTERNATIVAS PENAIS AOS PRESOS PROVISÓRIOS E CONDENADOS DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	3.1.90.11	00	10.000
35101.03122281.147	REGIONALIZAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA	FO	3.3.90.36	00	8.000
45101.15451361.542	PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NOS MUNICÍPIOS DE ESPERANTINA, ANGICAL E AMARANTE	FO	4.4.90.51	00	360.000
45101.15451361.560	CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLI-ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE AROAZES	FO	4.4.90.51	00	195.000
45101.26782381.596	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS NOS MUNICÍPIOS DE IPIRANGA, PADRE MARCOS, JACOBINA, FRANCISCO SANTOS E LAGOA DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	00	350.000
45101.27812211.531	CONCLUSÃO DO GINÁSIO POLI-ESPORTIVO EM PICOS	FO	4.4.90.51	00	460.000
45101.27812361.317	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLI-ESPORTIVA NOS MUNICÍPIOS DE CAMPO MAIOR, SÃO MIGUEL DO TAPUIO, JATOBÁ, SRA SRA DE NAZARÉ, SIGEFREDO PACHECO E CAPITÃO DE CAMPOS	FO	4.4.90.51	00	415.000
45202.04122042.188	COORDENAÇÃO GERAL DA ADH	FO	3.3.90.37	00	10.000
46101.15451361.677	OBRAS DE INFRA - ESTRUTURA NOS MUNICÍPIOS DE JOÃO COSTA, SÃO FRANCISCO DE ASSIS E FARTURA	FO	4.4.90.51	00	85.000
46101.26782381.674	CONSTRUÇÃO DE PONTE EM FRANCISCO AYRES	FO	4.4.90.51	00	95.000
46101.26782391.672	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA COMUNIDADE PALMEIRINHA EM JOSÉ DE FREITAS E NAS COMUNIDADES PERNAMBUQUINHO E GUARIBAS EM ALTO LONGA	FO	4.4.90.51	00	45.000

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 13.234, de 09/09/2008, publicado no D.O.E. nº , de / /2008.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
46201.26782381.649	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS NOS MUNICÍPIOS DE BATALHA, MILTON BRANDÃO, JUAZEIRO DO PIAUÍ, VALENÇA, ARRAIAL E PRATA DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	00	140.000
46201.26782381.658	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM ESPERANTINA	FO	4.4.90.51	00	280.000
46201.26782381.661	REVESTIMENTO PRIMÁRIO DAS ESTRADAS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS DE SÃO JOÃO DA SERRA, NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, BURITI DOS MONTES, ASSUNÇÃO DO PIAUÍ, BARRO DURO, PEDRO II, CASTELO DO PIAUÍ E ESPERANTINA	FO	4.4.90.51	00	550.000
46201.26782381.664	REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE ESTRADA NOS MUNICÍPIOS DE ALTOS, BARRAS, CASTELO DO PIAUÍ, MADEIRO E RIBEIRA DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	00	115.000
46201.26782381.665	REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE ESTRADA NOS MUNICÍPIOS DE ANGICAL, AROAZES, JOAQUIM PIRES, LUIS CORRÊIA, SÃO JOÃO DO ARRAIAL, UNIÃO E CABECEIRAS	FO	4.4.90.51	00	180.000
46201.26782381.666	REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE ESTRADA NOS MUNICÍPIOS DE ESPERANTINA, LUZILÂNDIA, BATALHA, JULIO BORGES, MORRO DO CHAPEU E AVELINO LOPES	FO	4.4.90.51	00	140.000
46201.26782381.667	REVESTIMENTO PRIMÁRIO DA ESTRADA QUE LIGA A BR - 316 A LOCALIDADE MARIMBAS EM DEMERVAL LOBÃO	FO	4.4.90.51	00	20.000
46201.26782391.648	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO RIACHO DOS CANUDOS EM SIGEFREDO PACHECO	FO	4.4.90.51	00	190.000
47101.23695401.174	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS DE LAZER	FO	3.3.90.32	10	50.000
47101.23695401.174	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS DE LAZER	FO	3.3.90.39	10	100.000
47101.23695401.174	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS DE LAZER	FO	4.4.90.51	10	115.000
48101.23691421.355	FOMENTO EMPRESARIAL	FO	3.3.90.14	00	35.000
48101.23691421.355	FOMENTO EMPRESARIAL	FO	3.3.90.30	00	48.000
48101.23691421.355	FOMENTO EMPRESARIAL	FO	3.3.90.33	00	8.000
48101.23691421.355	FOMENTO EMPRESARIAL	FO	3.3.90.36	00	18.000
48101.23691421.355	FOMENTO EMPRESARIAL	FO	3.3.90.39	00	53.000
48101.23691421.355	FOMENTO EMPRESARIAL	FO	4.4.90.52	00	8.000
49101.01031341.646	OBRAS DE PREVENÇÃO E CONVIVÊNCIA COM A SECA	FO	4.4.90.51	00	790.000
TOTAL					17.283.665

OF. 1493-1509



DECRETO Nº 13.234 DE 09 DE SETEMBRO DE 2008.

Abre crédito adicional especial, no valor global de R\$ 3.293.170,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto na Lei Complementar nº 113, de 04 de agosto de 2008,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional especial no valor de R\$ 3.293.170,00 (três milhões, duzentos e noventa e três mil, cento e setenta reais), em favor da Coordenadoria de Relações Internacionais, Secretaria do Desenvolvimento Rural/Coordenadoria de Convivência com o Semi - Árido e Secretaria da Administração/Coordenadoria de Controle de Licitações do Estado do Piauí, coordenadorias estas criadas pela Lei Complementar nº 113, de 04 de agosto de 2008.

Art. 2º - Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão do Excesso de Arrecadação das Fontes 00 - Recursos Ordinários e 18 - Recursos dos Fundos Especiais e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º - As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2008 -2011, Lei nº 5.714, de 26/12/2007.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 09 de SETEMBRO de 2008

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 13.234, de 09/09/2008, publicado no D.O.E. nº , de / /2008.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11112.04122042.232	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS	FO	3.1.90.11	00	90.000
11112.04122042.232	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS	FO	3.3.90.14	00	30.000
11112.04122042.232	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS	FO	3.3.90.30	00	30.000
11112.04122042.232	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS	FO	3.3.90.33	00	90.000
11112.04122042.232	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS	FO	3.3.90.36	00	5.000
11112.04122042.232	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS	FO	3.3.90.39	00	30.000
11112.04122042.232	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS	FO	4.4.90.52	00	5.000
15104.04122042.231	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DE CONVIVÊNCIA COM O SEMI-ÁRIDO	FO	3.1.90.11	00	141.000
15104.04122042.231	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DE CONVIVÊNCIA COM O SEMI-ÁRIDO	FO	3.3.90.14	00	15.000
15104.04122042.231	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DE CONVIVÊNCIA COM O SEMI-ÁRIDO	FO	3.3.90.30	00	13.020
15104.04122042.231	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DE CONVIVÊNCIA COM O SEMI-ÁRIDO	FO	3.3.90.33	00	1.500
15104.04122042.231	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DE CONVIVÊNCIA COM O SEMI-ÁRIDO	FO	3.3.90.39	00	28.650
15104.10544531.706	CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS NO SEMI-ÁRIDO - FECOP	FO	3.3.90.14	18	4.620
15104.10544531.706	CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS NO SEMI-ÁRIDO - FECOP	FO	3.3.90.30	18	52.907
15104.10544531.706	CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS NO SEMI-ÁRIDO - FECOP	FO	3.3.90.36	18	3.300
15104.10544531.706	CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS NO SEMI-ÁRIDO - FECOP	FO	3.3.90.39	18	128.448
15104.10544531.705	CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS NO SEMI-ÁRIDO - FECOP	FO	4.4.90.14	18	33.280
15104.10544531.706	CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS NO SEMI-ÁRIDO - FECOP	FO	4.4.90.30	18	17.920
15104.10544531.706	CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS NO SEMI-ÁRIDO - FECOP	FO	4.4.90.39	18	110.400
15104.10544531.706	CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS NO SEMI-ÁRIDO - FECOP	FO	4.4.90.51	18	2.132.175
15104.10544531.706	CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS NO SEMI-ÁRIDO - FECOP	FO	4.4.90.52	18	16.950
21105.04122042.229	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	3.1.90.09	00	1.000
21105.04122042.229	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	3.1.90.11	00	261.000
21105.04122042.229	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	3.1.90.16	00	2.000
21105.04122042.229	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	3.3.90.14	00	2.000
21105.04122042.229	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	3.3.90.30	00	15.000
21105.04122042.229	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	3.3.90.33	00	3.000
21105.04122042.229	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	3.3.90.36	00	10.000
21105.04122042.229	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	3.3.90.39	00	10.000
21105.04122042.229	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.52	00	10.000
TOTAL					3.293.170